

PETIÇÃO Nº 329/XII/3^A

Por determinação de Sua Excelência a Presidente da R. *Dr. F. V. L. Presidente, República Portuguesa*
Dr. Paulo Jorge Figueiredo
22.01.2014

Agostinha Borges

Assunto: FW: PETIÇÃO INDIVIDUAL PdAdR3X2014 - PRESIDENTES DA REPÚBLICA - ATIVIDADES APÓS FIM DE MANDATO | DAR NÃO DÓI
Anexos: PETIÇÃO PdAdR3X2014.pdf; DAR NÃO DÓI NADA.pdf

A pedido da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdade e Garantias (1ª Comissão)
Paulo Jorge Figueiredo
23.01.2014

De: Paulo Jorge Figueiredo [mailto:]
Enviada: segunda-feira, 20 de Janeiro de 2014 19:08
Para: GABPAR Correio

Cc: Belem; gab.presidente@tribconstitucional.pt; STJ - Presidente; STJ - MP; TR - Tribunal da Relação; mailpgr@pgr.pt; provedor@provedor-jus.pt; gabinete.ministro@mj.gov.pt; cons.geral@cg.ao.pt; geral@eapn.pt; Direcção GPPSD; Grupo Parlamentar PS; Grupo Parlamentar CDS-PP; Grupo Parlamentar do PCP; Bloco de Esquerda; Grupo Parlamentar Os Verdes; sede@cofina.pt; atendimento@sic.pt; director@expresso.impresa.pt; relacoes.publicas@tvi.pt; correio.leitores@ionline.pt

Assunto: PETIÇÃO INDIVIDUAL PdAdR3X2014 - PRESIDENTES DA REPÚBLICA - ATIVIDADES APÓS FIM DE MANDATO | DAR NÃO DÓI

HUMILDADE | GENEROSIDADE | BONDADE | PARTILHA | DIGNIDADE |
EXEMPLO | RESPEITO | SINAIS

PETIÇÃO PdAR3X2014

VIA MAIL

URGENTE

Paulo Jorge Santos Figueiredo

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>485605</u>
Classificação <u>1502</u>
Data <u>21.01.2014</u>

Tlm.:

E-mail:

N.I.F.:

C.C.:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACULO
Nº de Entrada <u>485605</u>
Entrada/Saida nº <u>94</u> em <u>24.01.2014</u>

Arquiteto

Voluntário / Apoio – Sem-Abrigo

Rio de Mouro, 20 de Janeiro de 2014

Assunto: PETIÇÃO INDIVIDUAL PdAdR3X2014 - Presidentes da República - Atividades Após Fim de Mandato | DAR NÃO DÓI

HUMILDADE | GENEROSIDADE | BONDADE | PARTILHA |
DIGNIDADE | EXEMPLO | RESPEITO | SINAIS

Exmos. Senhores

Junto se anexam dois ficheiros, para os efeitos tidos por convenientes.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

Paulo Figueiredo

2 anexos

PETIÇÃO PdAdR3X2014

VIA MAIL

URGENTE

Paulo Jorge Santos Figueiredo

Tlm.:
E-mail:

N.I.F.:
C.C.:

Arquiteto
Voluntário / Apoio – Sem-Abrigo

Para:
Exma. Senhora Presidente Assembleia da República

Cc:
Exmo. Senhor Presidente da República
Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Constitucional
Exmo. Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça
Exmo. Senhor Alto Dignitário do MP - STJ
Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação
Exma. Senhora Procuradora-Geral da República
Exmo. Senhor Provedor de Justiça
Exma. Senhora Ministra da Justiça
Exma. Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados
Exmo. Senhor Padre Jardim Moreira / EAPN

Grupos Parlamentares

Orgãos de Comunicação Social

Bcc: Outros

Rio de Mouro, 20 de Janeiro de 2014

Assunto: PETIÇÃO INDIVIDUAL – Presidentes da República Portuguesa – Atividades
Após Fim de Mandato

HUMILDADE | GENEROSIDADE | BONDADE | PARTILHA |
DIGNIDADE | EXEMPLO | RESPEITO | SINAIS

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República

Venho pela presente petição individual, no pleno uso dos meus direitos cívicos, tendo por referência o disposto no Artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, bem como na legislação que regula e garante o Exercício do Direito de Petição, designadamente a Lei nº 43/90 de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93 de 1 de Março, Lei nº 15/2003 de 4 de Junho, e Lei nº 45/2007 de 24 de Agosto, e outras que se entenda como necessárias e adequadas aos fins em vista, solicitar a V. Exa., que se digne proceder a todos os actos legais e processuais para os efeitos pretendidos.

PREÂMBULO E FUNDAMENTOS

A presente petição, tem por pressupostos as seguintes ideias.

Tanto como me é dado saber, tem existido e assim se mantém, um conjunto de vantagens e/ou mordomias ou similares, para os Presidentes República após o fim dos seus mandatos, que a meu ver não se justificam.

Mais grave em situação de grande austeridade, que incide sobre a grande maioria do POVO PORTUGUÊS, mas mesmo em situação normal, a existência de instalações para aqueles, que se vão acumulando, com direito a recursos humanos e apoios vários, incluindo de deslocação, parece-me largamente exagerada, para não dizer mesmo sem qualquer fundamento legítimo.

Os mais elementares princípios da HUMILDADE, GENEROSIDADE, BONDADE, e PARTILHA com o referido POVO, faria esperar dos mesmos a recusa de um qualquer tipo de benefícios, que não são extensíveis ao mais comum dos cidadãos deste PAÍS a que presidiram.

A DIGNIDADE e o RESPEITO que lhes foram devidos, não ficariam feridos perante a ausência daquele tipo de situações. Ficariam até reforçados perante o POVO, se ousassem recusar as mesmas, constituindo SINAIS de um EXEMPLO que o mesmo lhes reconheceria.

Independentemente até do facto de vivermos tempos de austeridade severa, que assola a larga maioria do POVO PORTUGUÊS, em sentido amplo, desconheço que grupos parlamentares, da ESQUERDA à DIREITA, se tenham oposto à continuidade deste tipo de situações, nos termos mencionados, e com os objetivos que se supõem existir.

OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

Este tipo de situações em questão, nos termos em que existe, não encontra paralelo neste país, exceto no que se refere à Associação de Ex-Deputados da Assembleia da República, pelo que uma e outra deverão ser EXTINTAS, sendo que esta foi já hoje merecedora de uma petição autónoma.

Se por um lado nos são impostas medidas rigorosas por uns, e outros as criticam duramente, é difícil perceber porque não se acabam com aquelas, ou que pelo menos,

a manter-se, desde logo a mais diretamente visada nesta petição, caso haja algum interesse em manter os Ex-Presidentes da República com um caráter consultivo (não antevejo qualquer outro), se excluam os mesmos de quaisquer condições especiais, sem recorrer a quaisquer dinheiros públicos, podendo os mesmos interagir com os órgãos de soberania tendo por base os muitos e diversificados sistemas tecnológicos de comunicação que estão atualmente ao dispôr de quase todos, ou se desloquem em viatura própria, ou por exemplo de táxi, sem que por isso a alma lhes caia na lama. Afinal não passaram a ser deuses ou sequer semi-deuses. Foram, são e serão POVO. Este tipo de atitudes, consituirá além do mais um conjunto de SINAIS evidentes de que a austeridade toca a todos, como EXEMPLO desde logo daqueles que a impõem, bem como daqueles que a criticam, manifestando o RESPEITO que o POVO PORTUGUÊS merece, por parte dos GOVERNANTES relativamente aos GOVERNADOS, para que os primeiros sejam também respeitados pelos segundos. E para que não seja mais uma vez a falta de VERGONHA uma matriz dominante da classe política, que estranhamente parece (só parece), não perceber porque é "vítima" de uma abstenção acentuada, um claro alheamento do POVO em relação a quem se governa.

A DIGNIDADE conquista-se a todo o momento, e desde logo nos atos mais simples! Não sai em sorte num qualquer jogo de fortuna. Até porque esta parece calhar a cada menos, com cada vez mais, com exemplos que cada vez mais percebemos terem rosto político atual ou passado, sem pretender generalizar, mas sempre como SINAIS preocupantes e desencorajadores para quem até não se importa de ser BEM GOVERNADO. E AÍ SIM, VOTAR!

Por outro lado, será que a utilização de dinheiros públicos, entenda-se do POVO PORTUGUÊS, para uma casta de privilegiados, não poderá ser entendido justamente como um claro fator desse alheamento entre GOVERNANTES e GOVERNADOS? Propõe-se assim que:

- 1 – os apoios em referência para os Ex-Presidentes da República Portuguesa sejam imediatamente extintos, por falta de justificação objetiva para a sua existência, com todas as consequências daí decorrentes, de modo a evitar totalmente qualquer custo direto ou indireto para o erário público, entenda-se para o POVO;
- 2 – se, no limite, tais personalidades pretenderem manter este tipo de situações, o façam a suas expensas, de forma independente do Estado, sem qualquer custo direto ou indireto para o erário público.

Sem outro assunto de momento,
com os mais respeitosos cumprimentos,
Paulo Figueiredo